



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVÊRNO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

R E S O L U Ç Ã O nº 07/84

Abre crédito suplementar

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS -
E.E.SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas
por lei:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica suplementada num valor de Cr\$
4.400.000,00 (quatro milhoes e quatrocentos mil cruzei-
ros) as seguintes dotações:

3120 - MATERIAL DE CONSUMO.	Cr\$	2.000.000,00
3130 - OUTROS SERV. ENCARGOS.	Cr\$	2.400.000,00
TOTAL.	Cr\$	4.400.000,00

Art. 2º - O recurso para abertura do crédito
suplementar do art. 1º desta resolução advirá de anulação /
nas seguintes dotações:

3110 - PESSOAL CIVIL.	Cr\$	2.000.000,00
3190 - SENTENÇA JUDICIAIS	Cr\$	990.000,00
4120 - EQUIP. MATERIAL PERMANENTE.	Cr\$	1.410.000,00
Total	Cr\$	4.400.000,00

Art. 3º - Esta resolução entrá em vigor na
data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 1984


MATEUS CUNHA FUNDÃO - Presidente